



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 0117/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. Margarida Sardi Lemos, servidora pública municipal, matrícula nº 1519, portadora da Cédula de Identidade **Rg. Nº 16593600 SJSP/MT** e **CPF nº. 978.xxx.xxx-15**, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT será afastado junto ao INSS por motivos de saúde, à partir do dia 19(cinco) do mês de Maio de 2023, por 25(Vinte e cinco) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 24º dia do mês de Maio de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL